COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP nº **128**/2026 – Processo Administrativo nº **243/2026**

O Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, na condição de Órgão Gerenciador, realizará, na fase preparatória de futuro processo licitatório compartilhado pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) com vistas a futura e eventual aquisição de tênis e meias escolares destinados aos alunos das redes públicas municipais de ensino dos Municípios consorciados ao CIOESTE, a fim de identificar os órgãos e entidades interessados em participar da futura Ata de Registro de Preços e de levantar as respectivas necessidades e estimativas de demanda, que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, nos termos do art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.107/2005 e, subsidiariamente e no que couber, do Decreto Federal nº 11.462/2023, cuja aplicação é admitida pelo art. 187 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Comunicado é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIOESTE, na qualidade de Órgão Gerenciador, destinado aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta dos Municípios não consorciados, objetivando possibilitar a sua participação na futura Ata de Registro de Preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação (art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021), referente ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tênis e meias escolares destinados aos alunos das redes públicas municipais de ensino dos Municípios consorciados ao CIOESTE**.

1.2. A Ata de Registro de Preços que vier a decorrer do certame terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. As informações apresentadas pelos interessados neste procedimento, serão consolidadas pelo CIOESTE e utilizadas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, especialmente quanto à descrição da necessidade e à estimativa das quantidades da contratação (art. 18, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

II – DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO PRELIMINAR	UNIDADE
LOTE 1 – TÊNIS ESCOLAR		
1	TÊNIS ESCOLAR – BERÇÁRIO/CRECHE (NUMERAÇÃO 14 A 21)	PAR
2	TÊNIS ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (NUMERAÇÃO 22 A 27)	PAR
3	TÊNIS ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL I (NUMERAÇÃO 28 A 34)	PAR

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

ITEM	DESCRIÇÃO PRELIMINAR	UNIDADE
4	TÊNIS ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL II (NUMERAÇÃO 35 A 40)	PAR
5	TÊNIS ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL (NUMERAÇÃO CONFORME LAUDO MÉDICO)	PAR
LOTE 2 – MEIA ESCOLAR		
1	MEIA ESCOLAR – BERÇÁRIO/CRECHE	PAR
2	MEIA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	PAR
3	MEIA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL I	PAR
4	MEIA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL II	PAR
5	MEIA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	PAR

2.1. A descrição dos itens acima é preliminar e meramente indicativa, destinando-se a orientar a manifestação dos interessados. As especificações técnicas definitivas serão estabelecidas no Termo de Referência, a ser elaborado após o encerramento desta IRP, considerando as necessidades e as especificações informadas pelos participantes.

2.2. Os interessados poderão indicar as especificações mínimas pretendidas para cada item e sugerir a inclusão de novos itens correlatos ao objeto, na forma do Anexo I.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO

3.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em **26** de **novembro** de 2026 e encerra em **07** de **dezembro** de 2026, observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação deste Comunicado (art. 9º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

3.2. Os órgãos e entidades interessados em participar do procedimento deverão apresentar sua manifestação de interesse por meio do e-mail licitacao@cioeste.sp.gov.br, utilizando o formulário constante do **Anexo I** deste Comunicado, integralmente preenchido, acompanhado da justificativa e dos documentos exigidos na Seção IV e firmado por autoridade competente.

3.3. Considera-se autoridade competente para firmar a manifestação o Prefeito Municipal ou autoridade municipal que detenha competência para o ato, inclusive por delegação formal (decreto ou portaria), cuja cópia deverá acompanhar a manifestação.

3.4. A participação de Municípios não consorciados ficará condicionada **à celebração de instrumento próprio com o CIOESTE,(Acordo de Cooperação Técnica)**, a ser informado aos interessados antes da publicação do edital.

3.5. A manifestação deverá ser expressa. Não serão conhecidas as manifestações apresentadas fora do prazo, sem a justificativa exigida ou sem a assinatura da autoridade competente, ressalvada a possibilidade de saneamento de falhas formais no prazo assinalado pelo Órgão Gerenciador.

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

IV – DA JUSTIFICATIVA OBRIGATÓRIA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Em observância aos princípios do planejamento e da motivação (arts. 5º e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) e ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente, a manifestação de intenção deverá ser acompanhada de **justificativa**, subscrita pela autoridade competente do Município ou da entidade, contendo, no mínimo:

a) a descrição da necessidade pública a ser atendida pela contratação, sob a perspectiva do interesse público do órgão ou entidade interessado, e o público a ser atendido;

b) a estimativa das quantidades pretendidas por item, acompanhada da respectiva **memória de cálculo** e dos documentos que lhe dão suporte, tais como histórico de consumo, demanda projetada e número de beneficiários (art. 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) as especificações mínimas pretendidas para cada item e, se houver, a sugestão fundamentada de inclusão de novos itens;

d) sempre que disponíveis, os preços praticados em contratações anteriores do órgão ou entidade com objeto similar, para subsidiar a pesquisa de preços (art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

e) a indicação do(s) local(is) de entrega ou de execução e da unidade administrativa responsável;

f) a declaração quanto à existência de licitação própria, contrato ou adesão a ata de registro de preços vigente com o mesmo objeto e, em caso positivo, a justificativa específica para a participação, sob pena de não conhecimento da manifestação;

g) a declaração de ciência de que a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários será exigida somente por ocasião da formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

4.2. Os quantitativos indicados deverão refletir a demanda real e previsível do órgão ou entidade no período de vigência da Ata, sendo vedada a indicação de quantitativos sem lastro técnico ou manifestamente superestimados.

4.3. O participante deverá atender, no prazo assinalado, às solicitações de complementação de informações formuladas pelo CIOESTE durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

4.4. A justificativa e os documentos que a acompanham integrarão os autos do processo administrativo da contratação, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1. Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pelo CIOESTE e permanecerá disponível no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

5.2. Não haverá número máximo de participantes, podendo manifestar intenção qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta dos Municípios consorciados e dos Municípios não consorciados, observado o item 3.4.

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

5.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados e a inclusão de novos itens, bem como solicitar complementação da justificativa (art. 7º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

5.4. É facultado aos órgãos e entidades interessados, antes de iniciar processo licitatório próprio, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, devendo essa deliberação constar dos respectivos autos (art. 10 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

5.5. Encerrado o prazo, o CIOESTE consolidará as manifestações recebidas, definirá o rol preliminar de participantes e as respectivas estimativas e procederá à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, os quais considerarão a demanda de todos os participantes, inclusive dos Municípios não consorciados.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os participantes a contratar a totalidade dos quantitativos indicados (art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021), o que não dispensa a fundamentação da estimativa nos termos da Seção IV.

5.7. Caberá a cada órgão ou entidade participante, após a formalização da Ata, a celebração das respectivas contratações, a gestão e fiscalização dos contratos (art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021), a comunicação ao Órgão Gerenciador das ocorrências relativas ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor e a instrução dos processos sancionatórios de sua competência.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@cioeste.sp.gov.br.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Executiva do CIOESTE, com amparo na legislação aplicável.

6.3. Integra o presente Comunicado o **Anexo I** – Formulário de Manifestação de Interesse e Justificativa.

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

Barueri/SP, **25** de **novembro** de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PRESIDENTE DO CIOESTE

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

Anexo I

Manifestação de Interesse na Intenção de Registro de Preços (IRP) e Justificativa

(IRP nº **128**/2026)

Ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE

Prezados Senhores,

Em resposta ao Comunicado de Intenção de Registro de Preços (IRP) para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tênis e meias escolares destinados aos alunos das redes públicas municipais de ensino dos Municípios consorciados ao CIOESTE**, informamos a manifestação de interesse do Município **[Nome do Município]**, por meio do(a) **[Órgão/Entidade]**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **[A PREENCHER]**, para participar da referida IRP, nos termos a seguir.

1. Itens, especificações e quantitativos pretendidos

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PRETENDIDAS	UNID.	QTD.	LOCAL DE ENTREGA
LOTE 1 – TÊNIS ESCOLAR				
1	TÊNIS ESCOLAR – BERÇÁRIO/CRECHE (NUMERAÇÃO 14 A 21)	PAR		
2	TÊNIS ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (NUMERAÇÃO 22 A 27)	PAR		
3	TÊNIS ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL I (NUMERAÇÃO 28 A 34)	PAR		
4	TÊNIS ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL II (NUMERAÇÃO 35 A 40)	PAR		
5	TÊNIS ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL (NUMERAÇÃO CONFORME LAUDO MÉDICO)	PAR		
LOTE 2 – MEIA ESCOLAR				
1	MEIA ESCOLAR – BERÇÁRIO/CRECHE	PAR		
2	MEIA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	PAR		
3	MEIA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL I	PAR		
4	MEIA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL II	PAR		
5	MEIA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	PAR		

2. Justificativa da necessidade

[Descrever a necessidade pública a ser atendida, o público beneficiário e as consequências do não atendimento.]

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

3. Memória de cálculo dos quantitativos (art. 40, III, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Fonte e data de referência dos dados utilizados: **[ex.: Censo Escolar/INEP, IBGE, histórico de consumo do exercício anterior – indicar]**.

Critério de cálculo: **[ex.: nº de beneficiários × quantidade por beneficiário + percentual de reposição, com justificativa do percentual]**.

Consumo dos últimos 12 (doze) meses, quando houver: **[A PREENCHER]**.

4. Contratações vigentes com o mesmo objeto

( ) Não possuímos licitação própria, contrato ou adesão (carona) vigente com o mesmo objeto.

( ) Possuímos licitação própria/contrato vigente com o mesmo objeto.

( ) Possuímos adesão (carona) a ata de outro Município/Consórcio com o mesmo objeto.

Havendo contratação vigente e mantido o interesse em participar, justificativa específica, sob pena de não conhecimento da manifestação: **[A PREENCHER]**

5. Contato para comunicações

Solicitamos, ainda, que todas as comunicações referentes a este processo sejam encaminhadas para o seguinte contato:

Responsável: **[Nome do Responsável]**
Cargo: **[Cargo do Responsável]**
Telefone: **[Telefone de Contato]**
E-mail: **[E-mail de Contato]**

6. Autoridade signatária

( ) Prefeito Municipal
( ) Chefe de Gabinete do Prefeito
( ) Secretário Municipal de Administração ou da pasta responsável pela contratação
( ) Outra autoridade com delegação formal (anexar decreto/portaria)

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

[Nome do Prefeito ou Autoridade Competente]
[Cargo]
[Município]
[Data]

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D e informe o código C937-ACE4-B334-B80D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C937-ACE4-B334-B80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GREGORIO RODRIGUES (CPF 287.XXX.XXX-14) em 25/11/2026 15:22:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/C937-ACE4-B334-B80D